



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 086, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

**“Altera a Portaria n.º 002 de 06 de Janeiro de 2020, a qual Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria n.º 002 de 06 de Janeiro de 2020 , da Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, para apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração municipal, para atendimento aos diversos departamentos, durante o Exercício de 2020, passando a vigorar da seguinte forma:

Stela de Camargo Alves Patucci.....	R.G. n.º 40.658.655-X..	Presidente
Marisa Gomes.....	R.G. n.º 23.595.427-5..	Secretária
Angella Conceição Machado Ribeiro.....	R.G. n.º 42.399.967-9..	Membro
Luiz Carlos Esteves.....	R.G. n.º 21.160.672....	Membro

Para efeito de oitiva das partes envolvidas e demais atos investigatórios, será necessário a presença de no mínimo 03 (três) integrantes da comissão.

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de Março de 2020.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 04 de Março de 2020.  
/acm.